

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Extraordinária realizada na modalidade virtual, por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) online na plataforma *Google Meet*. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet* e foi transmitida no canal no youtube no link que segue: https://www.youtube.com/watch?v=BhT_1JsKAtM&t=270s. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora Geral do CEDCA/SC, Conselheira Andrea Raupp Cardoso, sendo este o **ITEM primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**, para dar sequência e a convocação ficou como segue: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2024** Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **CONVOCA** os (as) Conselheiros (as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para Reunião Plenária Extraordinária a realizar-se de forma virtual, por webconferência, no dia **10 de julho de 2024**, quarta-feira, às 14h, para deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA: 1. Abertura pela Coordenação; 2. Justificativa das ausências e 3. Apreciação e Aprovação da Resolução** que designa membros do CEDCA/SC para compor as comissões permanentes. A Plenária é pública e todos podem acompanhá-la de forma presencial ou virtual, por meio do canal do CEDCA/SC no YouTube. <https://www.youtube.com/@cedcasc> Florianópolis, 05 de julho de 2024. **ANDREA RAUPP CARDOSO** Presidente do CEDCA/SC (assinado digitalmente). A Coordenadora passa a palavra para a Secretária executiva Renata para falar sobre o **ITEM 2 – JUSTIFICATIVA DAS AUSÊNCIAS**, a Secretária Renata informa que apresentaram justificativa de ausencia a Conselheira Daiana Zanelato dos Anjos, representante da SED/SC, que está participando no Ciclo de Estudos do Plano Estadual de Educação e a Conselheira Priscila Lorentz Muller, representante da Federação das APAES, não pode estar presente por outros compromissos e estar sem titular nomeada. A Coordenadora Geral Andrea solicitou que que seja aguardado o prazo de 15min para que os conselheiros e conselheiras entrem na reunião, pois o Art 8º diz que é necessário quórum de 2/3 dos membros em condições de titularidade presente. Após o prazo regimental A Coordenadora Andrea solicitou que seja registrado em ATA a presença de apenas 01 (uma) Entidade (Instituto ARNS), A Conselheira Lilian pediu a palavra para questionar a Mesa sobre o recebimento de um ofício do Fórum em relação a falta de participação da Sociedade Civil. A Coordenadora Andrea passou a palavra para a Secretária Renata que informou que o documento havia sido enviado no dia anterior, fora do horário do expediente, mas que havia encaminhado a Mesa pela manhã, por e-mail e não havia recebido manifestação da Mesa até o momento. A Conselheira Lilian aponta que é necessário melhorar o dialogo e a relação entre Sociedade Civil e Governo, pois alguns entraves precisam ser superados. A Coordenadora Andrea usou a palavra para lembrar que todos são o Conselho, independente de suas representações, que nunca houve nada que indicasse uma segregação, inclusive sempre chamou para que todos participassem de tudo. O Conselheiro Douglas pediu a palavra para questionar se caso o seja recorrente o “boicote” às reuniões, lembrou que a Coordenadora adjunta sempre informava que os Governamentais não participavam, pediu pra registrar que isso não pode ser recorrente. A Conselheira Marcia pede para que a reunião seja remarcada novamente para data próxima. A Coordenadora geral Andrea solicita que a Secretária executiva disponibilize nos grupo os ofícios recebidos, encaminhados pelo Fórum DCA. A Conselheira Maria Eduarda questionou se o ofício enviado pelo Fórum, se ele pode ser lido em plenária? A Coordenadora Andrea informa que o Art. 10 menciona a justificativa de ausencias, e questiona para a Secretária Executiva se o ofício que recebemos é um ofício de justificativa de ausencia, o que responde que o Ofício pede o cancelamento da reunião, informa os motivos, mas que não é um ofício de justificativa de ausencia. A Coordenadora Andrea então explica que a finalidade do CEDCA/SC é única, informa que fará consultas sobre a manifestação do Conselheiro Douglas e encerra a reunião. Por fim, cabe-nos registrar que, online, estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: A Coordenadora Geral, Andrea Rupp Cardoso (SCC), Maria

55 Eduarda Lopes (SAS), Marcia Reginato (SAR), Leila Tais Kuntzler Pedrotti (SED), Cheila
56 Sacchetti e Camila Carolina Marchi (SEF), Douglas José de Souza (SAP), Luciane Figueiredo
57 Mendes e Eliara Aramburu Miguel (SES), Indiane Werling de Oliveira (SSP), Lilian Arns
58 (Instituto ARNS) e a Secretária Executiva Renata da Silva. Eu, Renata da Silva, Secretária
59 do CEDCA/SC, lavrei a presente ATA, a qual foi revisada e complementada pela 1ª Secretária
60 do CEDCA/SC, Maria Eduarda Lopes. ATA APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA
61 ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, tendo um pedido de abstenção pela
Conselheira Bianca por não ter participado da reunião.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6T2RNI02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DA SILVA (CPF: 029.XXX.069-XX) em 05/08/2024 às 17:28:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:58 e válido até 13/07/2118 - 14:59:58.

(Assinatura do sistema)



MARIA EDUARDA LOPES (CPF: 105.XXX.139-XX) em 05/08/2024 às 17:53:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 13:07:12 e válido até 21/03/2123 - 13:07:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfNIQyUk5JMDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **6T2RNI02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.